



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

**INTERESSADO:** Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC)

**EMENTA:** Credencia as escolas da rede estadual sediadas na capital e no interior para ofertar cursos de educação profissional técnica integrada ao ensino médio e reconhece os cursos: Técnico em Mecânica, Técnico em Agropecuária, Técnico em Finanças, Técnico em Logística, Técnico em Fruticultura, Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações, Técnico em Petróleo e Gás, Técnico em Comércio, Técnico em Mineração, Técnico em Móveis, Técnico em Rede de Computadores, Técnico em Informática, Técnico em Enfermagem, Técnico em Meio Ambiente, Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Produção de Moda, Técnico em Secretaria Escolar, Técnico em Secretariado e Técnico em Portos, a partir de 2015, até 31.12.2018.

**RELATORES:** Samuel Brasileiro Filho e Raimunda Aurila Maia Freire

**SPU Nº:** 7653240/2014, 6670755/2015, 7432025/2015, 7433617/2015, 7433242/2015, 7432998/2015, 4057940/205, 4056790/2015, 4057401/2015, 4057681/2015, 3030464/2016, 3029334/2016, 3031339/2016, 3030030/2016, 3043981/2016, 3043370/2016, 3043744/2016, 3045500/2016, 3044406/2016, 3044988/2016, 3036675/2016, 3034060/2016, 3035180/2016, 3034850/2016, 3034605/2016, 0248779/2016, 0249180/2016, 0249481/2016, 0248124/2016, 3027412/2016, 3026564/2016, 3027099/2016, 3026203/2016.

**PARECER:** 0782/2016

**APROVADO EM:** 17.05.2016

## I – RELATÓRIO

Maurício Holanda Maia, Secretário da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), mediante processo protocolado sob o nº 6670755/2015, pelos Ofícios nºs 3698/2015, datado de 07 de outubro de 2015, e 5208/2014, de 21 de novembro de 2014, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) especial atenção no sentido de credenciar as escolas da rede pública estadual que ofertam educação profissional técnica de nível médio nas diversas áreas e reconhecer os cursos técnicos, conforme quadro único anexo.

A implantação das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEP), iniciada em 2008, representa um marco na Educação Básica e Profissional do Ceará, com relevante impacto para a gestão do Sistema Estadual de Ensino.

A SEDUC vem realizando ações especialmente voltadas para a expansão e a qualificação do ensino médio, responsabilidade constitucional do Estado, priorizando a política de formação e profissionalização dos jovens cearenses, com foco na expansão da rede física e na oferta de cursos técnicos nas mais diversas áreas.



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0782/2016

A SEDUC anexou ao processo a seguinte documentação:

- Projeto Pedagógico do Ensino Profissional Integrado;
- Regimento;
- Planos dos cursos técnicos.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF).

O Projeto Pedagógico define a identidade da Instituição e estabelece políticas para suas ações, indicando os caminhos para a consolidação da sua missão, de seus objetivos, de seus princípios e de suas diretrizes para alcançar com qualidade o seu propósito final. O Regimento Escolar e os Planos de Curso encontram-se elaborados de acordo com a legislação vigente.

Na sistemática de avaliação, será promovido o aluno que obtiver a média 6,0 (seis) em cada componente curricular e 75% de frequência às aulas teóricas, práticas e estágio supervisionado.

As Escolas Estaduais de Educação Profissional tiveram suas instalações adaptadas para a oferta do ensino técnico integrado, sendo complementada, posteriormente, pela construção de novas escolas especificamente projetadas para atender aos padrões de funcionamento do ensino técnico integrado em regime de tempo integral, contando com espaços administrativos e pedagógicos, áreas de convivência, auditório, biblioteca, laboratórios de ciências e de informática e laboratórios específicos de cada habilitação e demais instalações necessárias para atender à oferta dos cursos.

## **1 – Da Organização Curricular e Formação de Professores**

A organização curricular dos cursos é constituída por uma base de conhecimentos científicos e tecnológicos que buscam a articulação entre um núcleo de formação básica composto pelas disciplinas das três áreas do ensino médio, com uma parte diversificada que integra disciplinas voltadas para uma maior compreensão das relações existentes no mundo do trabalho e sua articulação entre os conhecimentos acadêmicos, e com núcleo de formação profissional, que é estruturado pelas disciplinas específicas do eixo tecnológico e da habilitação técnica.

### **1.1 – Curso Técnico em Agropecuária**



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0782/2016

O objetivo da formação de Técnicos de Nível Médio Integrado em Agropecuária é formar líderes profissionais com habilidades técnicas, científicas, empreendedoras e humanas para atuarem no setor agropecuário, comprometidos com a sustentabilidade ambiental, numa perspectiva de desenvolvimento, capazes de promover a transformação no âmbito da sua atuação.

O Curso Técnico de Nível Médio em Agropecuária integrado ao ensino médio está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de 3.880 horas, acrescida de mais trezentas de Estágio Supervisionado e de mais 1.220 horas da parte diversificada, totalizando 5.400 horas.

### **1.2 – Técnico em Finanças**

O objetivo do Curso de Técnico em Finanças integrado ao ensino médio é formar profissionais capazes de interpretar, agir e contribuir decisivamente em atividades da administração e de serviços financeiros, seja em instituições públicas, privadas, terceiro setor, em consultoria ou de forma autônoma, assumindo uma postura fundamentada em princípios éticos e valores de cidadania

O Curso Técnico de Nível Médio em Finanças integrado ao ensino médio está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de 3.420 horas, acrescida de mais duzentas de Estágio Supervisionado e de mais 1.780 horas da parte diversificada, totalizando 5.400 horas.

### **1.3 – Técnico em Redes de Computadores**

Formar um profissional Técnico em Redes de Computadores, com competências necessárias para instalar; configurar dispositivos de comunicação digital e programas de computadores em equipamentos de redes; configurar acessos de usuários em redes de computadores, configurar serviços de rede, tais como *firewall*, servidores *web*, correio eletrônico, servidores de notícias e implementar recursos de segurança em redes de computadores.

O Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores integrado ao ensino médio está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de 3.860 horas, acrescida de 260 de Estágio Curricular, e de mais 1.280 horas da parte diversificada, totalizando 5.400 horas.

### **1.4 – Técnico em Secretaria Escolar**

O Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar é o profissional legalmente habilitado para o desempenho de atividades de administração e de suporte logístico da



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0782/2016

escola, ou seja, planejamento, operação, controle e avaliação dos processos e rotinas relacionadas às pessoas, aos recursos materiais, ao patrimônio, à gestão escolar e ao sistema de informação nas instituições de educação básica do sistema de ensino do Estado do Ceará.

O Curso Técnico de Nível Médio em Secretaria Escolar está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de 4.160 horas, acrescida de mais trezentas de Estágio Supervisionado e de mais 940 horas de atividades complementares, totalizando 5.400 horas.

### **1.5 – Técnico em Logística**

O Técnico de Nível Médio em Logística é o profissional qualificado apto a organizar e planejar a movimentação e transporte de cargas e encomendas de produtos e/ou serviços em estabelecimentos comerciais ou industriais, garantindo a satisfação dos clientes, tendo como objetivo a sua satisfação. O campo de atuação desses profissionais são as empresas do comércio varejista e atacadista, indústrias, Instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

O Curso Técnico de Nível Médio em Logística está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de 3.920 horas, acrescida de mais duzentas de Estágio Supervisionado, e de mais 1.280 horas de atividades complementares, totalizando 5.400 horas.

### **1.6 – Técnico em Fruticultura**

O Curso Técnico de Nível Médio em Fruticultura tem como objetivo a formação de profissionais para atuar em vários setores das cadeias produtivas da fruticultura como participar do planejamento, executar e monitorar as etapas da produção de plantas frutíferas; planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita de frutas, incluindo o controle de qualidade do produto e atuar no mercado de distribuição e comercialização de frutas, além de poder desempenhar atividades de extensão e associativismo.

O Curso Técnico de Nível Médio em Fruticultura integrado ao ensino médio está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de 3.880 horas, acrescida de mais trezentas de Estágio Supervisionado, e de mais 1.220 horas da parte diversificada, totalizando 5.400 horas.

### **1.7 – Técnico em Mecânica**

O Técnico de Nível Médio em Mecânica deverá apresentar um conjunto de



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0782/2016

conhecimentos, atitudes e habilidades que permitam a sua atuação na indústria, tendo uma sólida e avançada formação científica e tecnológica e preparado para absorver novos conhecimentos.

O Curso Técnico de Nível Médio em Mecânica integrado ao ensino médio está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de 4.220 horas, acrescida de mais trezentas de Estágio Supervisionado, a ser realizado a partir do último semestre do curso, e de mais 880 horas de atividades complementares, totalizando 5.400 horas.

### **1.8 – Técnico em Móveis**

Habilitar profissionais para desempenhar atividades técnicas, possibilitando a execução de intervenções em áreas de marcenaria, criação e produção de mobiliário. Este profissional será guiado pela ética, autonomia intelectual e pensamento crítico, preparado e orientado para a sua integração à vida prática e ao mundo do trabalho e nele atuar na busca de melhoria das próprias condições de vida e da construção de uma sociedade socialmente justa.

O Curso Técnico de Nível Médio em Móveis está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de 4.000 horas, acrescida de 260 de estágio supervisionado e de mais 1.140 horas de atividades complementares, totalizando 5.400 horas.

### **1.9 – Técnico em Administração**

O Técnico em Administração possui conhecimentos científicos, tecnológicos, sociais e culturais relevantes, utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. Atua em ações de planejamento, organização, direção, controle, e participa no processo de tomada de decisão, nas diferentes áreas organizacionais, tanto públicas como privadas.

O Curso Técnico de Nível Médio em Administração integrado ao ensino médio está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de 3.800 horas, acrescida de duzentas de estágio supervisionado a ser realizado a partir do penúltimo semestre do curso, totalizando 5.400 horas.

### **1.10 – Técnico em Enfermagem**



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0782/2016

Tendo por base as exigências advindas das novas diretrizes curriculares nacionais para Educação Profissional de Nível Técnico e do Decreto nº 94.406, que regulamenta a Lei do Exercício Profissional nº 7498, ao final do curso, deverá proporcionar aos técnicos em Enfermagem a autocrítica de suas atitudes como cidadão e como profissional integrante da equipe de saúde. Ao final do curso, espera-se que o técnico em Enfermagem tenha desenvolvido as competências gerais que são comuns a todos os técnicos da área da saúde.

O Curso Técnico de Enfermagem integrado ao ensino médio está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de 4.200 horas, acrescida de seiscentas horas de estágio supervisionado, a ser realizada na forma de Estágio Curricular, a partir do penúltimo semestre do curso, e de mais seiscentas horas de atividades complementares, totalizando 5.400 horas.

### **1.11 – Técnico em Informática**

O Técnico em Informática é o profissional qualificado apto a desenvolver softwares em múltiplas linguagens de programação, bem como é capaz de configurar e manusear pelo menos de maneira básica sistemas operacionais, softwares e ferramentas auxiliares ao desenvolvimento e à administração da informação. Compete também a este profissional interpretar gráficos e ferramentas técnicas inerentes ao seu exercício, transformando em codificação de *softwares*. Compreender o funcionamento de computadores e mecanismos de comunicação é necessidade desejável para que possa solucionar problemas circunstanciais de inoperância dos sistemas.

O Curso Técnico de Nível Médio em Informática integrado ao ensino médio está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de quatro mil horas, acrescida de mais 260 para o estágio supervisionado e de mais 1.140 horas de atividades complementares, totalizando de 5.400 horas.

### **1.12 – Técnico em Meio Ambiente**

O Técnico em Meio Ambiente é o profissional com competências e habilidades apto ao controle analítico para monitoramento da poluição ambiental, das atividades de Gestão Ambiental, coordenação e orientação de equipes para prevenção da poluição. O profissional também auxilia no monitoramento de sistemas de tratamento de águas, efluentes, resíduos sólidos e emissões gasosas através de técnicas e equipamentos específicos, observando os padrões e determinações técnicas. O campo de atuação desses profissionais são estabelecimentos industriais, agroindustriais, agropecuários, de



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0782/2016

mineração, públicos, comerciais, educacionais, parques ou reservas florestais e instituições do terceiro setor.

O Curso Técnico de Nível Médio em Meio Ambiente integrado ao ensino médio está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de 3.800 horas, acrescida de duzentas para o estágio supervisionado, a ser realizado a partir do último semestre do curso, e de mais 1.400 horas de atividades complementares, totalizando 5.400 horas.

### **1.13 – Técnico em Comércio**

O Técnico em Comércio é um profissional qualificado apto a organizar e planejar a venda de produtos e/ou serviços em estabelecimentos comerciais, garantindo a satisfação dos clientes, tendo como objetivo a sua fidelização. O campo de atuação desses profissionais é o comércio varejista e atacadista, instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

O Curso Técnico de Nível Médio em Comércio integrado ao ensino médio está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de 3.800 horas, acrescida de duzentas para o estágio supervisionado, a ser realizado a partir do penúltimo semestre do curso, e de mais 1.400 horas de atividades complementares, totalizando 5.400 horas.

### **1.14 – Técnico em Edificações**

O Técnico de Nível Médio Integrado em Edificações atua no planejamento e projeto, na execução e na manutenção de obras, no levantamento de informações cadastrais, técnicas e de custos, que subsidiarão a elaboração do projeto ou compor o seu estudo de viabilidade; desenvolve os projetos arquitetônicos e de instalações, dando-lhes a forma gráfica adequada e detalhando as informações necessárias à execução da obra; elabora orçamentos, processos de licitação e licenciamento de obras; desempenha atividades na implantação e gerenciamento do canteiro de obras, fazendo a locação da obra, executando instalações provisórias, assegurando o fluxo de insumos para o andamento da obra, contratando trabalhadores, desenvolvendo treinamentos, fiscalizando a execução dos serviços, implantando programas de qualidade e apropriando custos e atua, ainda, nas restaurações arquitetônicas e estruturais, no reforço de estruturas e nas reformas em geral.

O Curso Técnico de Nível Médio em Edificações Integrado ao ensino médio está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de 4.200 horas,



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0782/2016

acrescida de trezentas para o estágio supervisionado, a ser realizado a partir do penúltimo semestre do curso, e de mais novecentas horas de atividades complementares, totalizando 5.400 horas.

### **1.15 – Técnico em Contabilidade**

O Técnico em Contabilidade é o profissional qualificado apto a ocupar-se do registro dos fenômenos empresariais, cuidando para isso da escrituração dos livros contábeis e livros comerciais, como Diário, Registro de Inventários, Razão, Conta-Corrente, Caixa etc, e dos livros de registro e controle de tributos, através de sistemas manuais ou informatizados de escrituração e elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis úteis à Gestão Empresarial em empresas, bancos ou escritórios contábeis, Indústria e serviços e no funcionalismo público federal, estadual e municipal.

O Curso Técnico de Nível Médio em Contabilidade integrado ao ensino médio está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de 3.800 horas, acrescida de mais duzentas horas de estágio supervisionado, a ser realizado a partir do penúltimo semestre do curso, e de mais 1.400 horas de atividades complementares, totalizando 5.400 horas.

### **1.16 – Técnico em Portos**

O Técnico em Portos domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática; tem competência profissional para atuar na operação portuária; trabalha no agenciamento de embarcações; encaminha procedimentos de importação/exportação, com base no regulamento aduaneiro e opera e gerencia a manutenção dos equipamentos eletromecânicos de operação portuária e atua em portos públicos ou privados, empresas de apoio portuário ou dragagem, empresas de transporte aquaviário, agências marítimas, órgãos reguladores e empresas de comércio exterior e outros.

O Curso Técnico em Portos Integrado ao ensino médio está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de 3.500 horas-aula, acrescida de mais duzentas horas de prática profissional, a ser realizada na forma de Estágio Curricular, a partir do penúltimo semestre do curso, o que totaliza um subtotal de 3.700 horas e mais 1.700 horas de atividades complementares, totalizando de 5.400 horas.

### **1.17 – Técnico em, Petróleo e Gás**



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0782/2016

O curso Técnico em Petróleo e Gás tem como objetivo formar profissionais de nível médio na forma subsequente, propiciando a construção de conhecimentos que os habilitem a desenvolverem atividades na área da indústria, voltadas para a operação e manutenção da produção de Petróleo e Gás Natural. Define como objetivos específicos: capacitar o aluno para instalar, programar e executar a manutenção de máquinas e equipamentos e auxiliar a inspeção desses; propiciar conhecimentos para a análise das propriedades de rochas, fluidos e materiais para a indústria do petróleo e gás natural; capacitar o aluno para prestar assistência a profissionais de nível superior da área, incumbindo-se de cálculos, desenhos, especificações de materiais e orçamentos; propiciar ao aluno conhecimentos que o habilite a auxiliar profissionais de nível superior da área na realização de pesquisa científica e tecnológica; desenhar e interpretar projetos de instalações elétricas, de instrumentação, de sistemas mecânicos e de tubulações e executar a montagem de sistemas elétricos, mecânicos e de tubulações e outros.

O Curso Técnico de Nível Médio em Petróleo e Gás está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de 4.240 horas, acrescida de mais trezentas de Estágio Supervisionado, a ser realizado a partir do último semestre do curso, e mais 860 horas de atividades complementares, totalizando 5.400 horas.

### **1.18 – Técnico em Mineração**

O curso Técnico em Mineração tem como objetivo formar profissionais de nível médio na forma integrada, propiciando a construção de conhecimentos que os habilitem a desenvolverem atividades na área da indústria, voltadas para a indústria da Mineração. Tem como objetivos específicos: a realização de mapeamento geológico e amostragem em superfície e subsuperfície; a execução de projetos de identificação, qualificação e quantificação de jazimentos minerais; a supervisão de estabilidade em minas subterrâneas e a céu aberto; a coleta de dados de geoquímica e geofísica de exploração; o levantamento e a confecção de mapas topográficos nas fases de pesquisa mineral e lavra; a operacionalização de equipamentos de sondagem, perfuração, amostragem e transporte e a operacionalização de equipamentos de análise mineralógica, granulométrica, de fragmentação e de separação e outros.

O Curso Técnico de Nível Médio em Mineração integrado ao ensino médio está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de 3.880 horas, acrescida de mais trezentas de Estágio Supervisionado, a ser realizado a partir do último semestre do curso, e mais 1.220 horas de atividades complementares, totalizando 5.400 horas.

### **1.19 – Técnico em Nutrição e Dietética**



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0782/2016

O técnico de nutrição e dietética tem como princípio básico de sua atuação o bem-estar do indivíduo e da coletividade, empenhando-se na promoção da saúde, cumprindo e fazendo cumprir a legislação, normas e preceitos referentes à saúde. Sua atuação deve ser pautada na análise crítica da realidade política, social e econômica do País, tendo por princípio básico o bem-estar da coletividade, cumprindo e fazendo cumprir a legislação, normas e preceitos sanitários em vigor.

O Curso Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética integrado ao ensino médio está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de 3.820 horas, acrescida de seiscentas de Estágio Supervisionado, e de mais 980 horas de parte diversificada, totalizando 5.400 horas.

### **1.20 – Técnico em Produção de Moda**

O Técnico em Produção de Moda é o profissional qualificado para coordenar a montagem de ambientes para divulgação da moda estabelecendo uma relação direta entre produto e consumidor por intermédio de catálogos desfiles e meios de comunicação em geral; pesquisar tendências de moda, de mercado e de lançamentos para construção dos estilos e sua composição visual e elaborar a composição de *looks* direcionados para produção publicitária, vitrines, exposições, desfiles, entre outros tipos de apresentação pública de estilo. O campo de atuação desses profissionais é a Indústria de confecção do vestuário, empresas de desenvolvimento de produtos, lojas, estúdios e a prestação de serviços como autônomo.

O Curso Técnico de Nível Médio em Produção de Moda Integrado ao ensino médio está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de 3.800 horas, acrescida de duzentas de estágio supervisionado, a ser realizado a partir do penúltimo semestre do curso, e de mais 1.400 horas de atividades complementares, totalizando 5.400 horas.

### **1.21 – Técnico em Secretariado**

O Curso Técnico em Secretariado é um profissional que tem como competências: realizar atividades, mediante conhecimento tecnológico espírito de equipe, responsabilidade social, e em consonância com seu código de ética profissional, visando à qualidade requerida no exercício da profissão; atuar no assessoramento de setores e pessoas, coordenando equipes, exercendo e multiplicando deliberações, gerindo o fluxo de informações, promovendo e incorporando práticas inovadoras; entender a organização e a razão de ser dela: modelos de gestão, objetivos e políticas, bem como as inter-



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0782/2016

relações dela com o ambiente externo, podendo, por isso, planejar, organizar, coordenar, controlar e avaliar as atividades de sua área de atuação e compreender a necessidade da educação continuada e da atualização em assuntos econômicos, sociais e políticas para tornar-se participante do moderno gerenciamento empresarial.

O Curso Técnico de Nível Médio em Secretariado integrado ao ensino médio está organizado em regime seriado semestral, com uma carga horária de 3.800 horas, acrescida de duzentas horas de estágio supervisionado, a ser realizado a partir do penúltimo semestre do curso, e de mais 1.400 horas de atividades complementares, totalizando 5.400 horas.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Após análise dos processos, constatou-se que a Rede de Escolas Estaduais de Educação Profissional atende aos requisitos das Resoluções CNE/CEB nºs 04/1999, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, nº 01/2004, que estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e realização de estágio de alunos da educação profissional de nível médio e da Resolução CEC nº 413/2006, que regulamenta a educação profissional técnica de nível médio, do Sistema de Ensino do Ceará e a Resolução CNE/CEB nº 06/2012, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Encontra respaldo, ainda, nos seguintes diplomas legais: Lei nº 9.394/1996 e Decreto nº 5.154/2004.

## **III – VOTO DOS RELATORES**

Os relatores, tomando por base o presente processo e considerando a necessidade de treinamento dos gestores das escolas no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC/MEC para cadastro dos alunos, votam pelo credenciamento das escolas estaduais da capital e do interior que ofertam cursos de educação profissional técnica integrada ao ensino médio e reconhece os cursos técnicos por elas ofertados a partir de 2015, até 31 de dezembro de 2018, conforme Anexo Único deste Parecer.

Os relatores recomendam, por ocasião do credenciamento e renovação do reconhecimento dos cursos, que a SEDUC adote as seguintes providências:

- realize concurso público para preenchimento das vagas de docentes das escolas profissionais;



CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ  
Governo do Estado do Ceará

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0782/2016

- substitua professores indicados para lecionar de dez a quinze disciplinas por professores habilitados na área de sua formação para lecionar no máximo até quatro disciplinas;
- adquira acervo bibliográfico básico e específico em quantidade de títulos e exemplares suficientes para atender aos planos de cursos nas áreas específicas;
- substitua e nomeie diretores habilitados na forma dos Artigos 1º e 2º, combinados com o Artigo 4º, Parágrafo único da Resolução nº 448/2013, deste Conselho, para as escolas: EEEP Monsenhor Waldir lopes de Castro sediada em Marco e EEEP Antônia Nedina Onofre de Paiva sediada em Assaré (*ipsis literis*)

Art. 1º Para o exercício do cargo de direção das instituições de ensino de educação básica, no Estado do Ceará, será exigida a formação do gestor ou administrador escolar em curso de graduação em Pedagogia.

Parágrafo único. Os profissionais de educação graduados em Pedagogia deverão apresentar comprovação em histórico escolar, de disciplinas cursadas na área de gestão, totalizando, no mínimo, duzentas e quarenta horas-aula.

Art. 2º A função de direção poderá ser exercida, igualmente, por candidato que tenha cursado outra graduação, com pós-graduação na área de gestão escolar ou administração escolar.

Parágrafo único. Dar-se-á especial prioridade aos portadores de cursos de gestão escolar que participem de programas de educação continuada.

Art 4º...

Parágrafo único. A partir de 2016, somente será permitido o exercício de direção das instituições de ensino de educação básica no Estado do Ceará, profissionais que atendam ao que dispõem os Artigos 1º e 2º desta Resolução.

- nomear secretário habilitado para a EEEP Prof. Emmanuel Oliveira de Arruda Coelho sediada em Granja;
- apresente na integra o Plano de Curso Técnico em Contabilidade ofertado pela EEEP Antonia Nedina Onofre de Paiva sediada em Assaré, visto que



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0782/2016

apresentou somente as ementas das disciplinas; e o Plano de Curso de Técnico em rede de Computadores ministrado pela EEEP Leonel Brizola nesta capital.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

#### **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 17 de maio de 2016.

#### **RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE**

Conselheira Relatora

#### **SAMUEL BRASILEIRO FILHO**

Relator e Presidente da CESP

#### **Pe. JOSÉ LINHARES PONTE**

Presidente do CEE



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0782/2016

## **ANEXO DO PARECER Nº 0782 /2016**

### **Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC**



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0782/2016

ITEM	MUNICÍPIO	ESCOLA	PROCESSO	CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	% PERCENTUAL PROFESSORES HABILITADOS
1	URUBURETAMA	EEEP Maria Auday Vasconcelos Nery Censo:23252448	7432025/2015	Finanças	Gestão e Negócios	91,30%
			7433617/2015	Agropecuária	Recursos Naturais	78,57%
			7433242/2015	Rede de Computadores	Informação e Com. Social	95,24%
			7432998/2015	Secretaria Escolar	Desenv. Educacional e Social	69,57%
2	MARCO	Monsenhor Waldir Lopes de Castro Censo: 23252405	4057940/2015	Móveis	Produção Industrial	47,37%
			4056790/2015	Mecânica	Controle e Proc. Industriais	58,33%
			4057401/2015	Logística	Gestão e Negócios	31,58%
			4057681/2015	Fruticultura	Recursos Naturais	36,84%
3	GRANJA	EEEP Prof. Emmanuel Oliveira de Arruda Coelho Censo: 23252430	3030464/2016	Administração	Gestão e Negócios	50,00%
			3029334/2016	Informática	Informação e Comunicação	53,857%
			3031339/2016	Enfermagem	Ambiente e Saúde	50,00%
			3030030/2016	Meio Ambiente	Ambiente e Saúde	56,00%
4	ARACOIABA	EEEP Dr. Salomão Alves de Moura Brasil Censo: 23252375	3043981/2016	Rede de Computadores	Informação e Comunicação	89,74%
			3043370/2016	Comércio	Gestão e Negócios	69,70%
			3043744/2016	Secretaria Escolar	Desenv. Educacional e Social	90,91%



**CONSELHO ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
*Governo do Estado do Ceará*

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer 0782/2016

ITEM	MUNICÍPIO	ESCOLA	PROCESSO	CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	% PERCENTUAL PROFESSORES HABILITADOS
4	ARACOIABA	EEEP Dr. Salomão Alves de Moura Brasil Censo: 23252375	3045500/2016	Edificações	Infraestrutura	60,71%
			3044406/2016	Logística	Gestão e Negócios	80,00%
			3044988/2016	Informática	Informação e Com. Social	75,00%
5	ASSARÉ	EEEP Antônia Nedina Onofre de Paiva Censo: 23244704	3036675/2016	Agropecuária	Recursos Naturais	36,84%
			3034060/2016	Redes de Computadores	Informação e Comunicação	52,38%
			3035180/2016	Administração	Gestão e Negócios	42,11%
			3034850/2016	Contabilidade	Gestão e Negócios	44,44%
			3034605/2016	Secretariado	Gestão e Negócios	57,14%
6	FORTALEZA	EEEP M <sup>a</sup> Ângela da Silveira Borges Censo: 23252391	0248779/2016	Portos	Recursos Naturais	82,35%
			0249180/2016	Petróleo e Gás	Produção Industrial	88,24%
			0249481/2016	Mineração	Recursos Naturais	89,47%
			0248124/2016	Logística	Gestão e Negócios	78,95%
7	FORTALEZA	EEEP Leonel de Moura Brizola Censo: 23252588	3027412/2016	Rede de Computadores	Informação e Comunicação	88,24%
			3026564/2016	Nutrição e Dietética	Ambiente e Saúde	75,76%
			3027099/2016	Produção de Moda	Produção Cultural e Design	89,47%
			3026203/2016	Administração	Gestão e Negócios	62,50